



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1.^a Secção do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de dezembro de 2020, foram visados expressamente 177 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, representando cerca de 358 milhões de euros.

No mesmo período, não houve recusas de visto.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA NO MÊS DE DEZEMBRO

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	77	43,50	141 275 131,35	39,46
VISTO com Recomendações	46	25,99	142 425 896,93	39,78
Declaração de Conformidade Homologada	54	30,51	74 308 038,33	20,76
Recusa de Visto	0	0,00	00,00	00,00
TOTAL DE DECISÕES	177	100	358 009 066,61	100

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2020

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	667	41,74	2 374 025 925,44	45,53
VISTO com Recomendações	484	30,29	2 268 942 312,23	43,51
Declaração de Conformidade Homologada	421	26,35	473 380 467,91	9,08
RECUSA DE VISTO	26	1,63	98 278 230,05	1,88
TOTAL DE DECISÕES	1598	100	5 214 626 935,63	100

Ligações úteis:

[Acórdãos de recusa de visto \(Acórdãos da 1.^a Secção\) e algumas outras decisões em processos de fiscalização prévia \(Decisões da 1.^a Secção\)](#)

[Sínteses de jurisprudência da 1.^a Secção, por assunto e por tipo de decisão](#)